



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 336, de 10 de junho de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 925, de 08 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 10 de junho de 2015 para participarem da reunião sobre o Tempo Comunidade dos alunos das comunidades do Taiano e Barata, no município de Alto Alegre/RR.

- Alessandra de Campos Fortes
- Valério Ramalho da Silva
- Oziel Furquin Pinto

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de junho de 2015.

EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício
Portaria nº 925/2015